

**LISTA DE SUPLÊNCIA DO EDITAL FAPES Nº 001/2012 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Suplência do Edital FAPES Nº 001/2012 – Programa de Iniciação Científica Júnior, conforme abaixo:

<b>PROPOSTAS APROVADAS SEM APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS</b>								
<b>Nº</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>ÀREA</b>	<b>Quantidade de Bolsas IC JR</b>	<b>Quantidade de Bolsa MONITORIA</b>	<b>RECURSO DO PROJETO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>NOTA</b>
01	Rodrigo Resende Kitagawa	UFES - Vitória	Saúde	8	2	5.805,00	25.005,00	65
02	Alexandre Granados Afonso de Faria	UNESC - Colatina	Saúde	5	1	5.950,00	16.750,00	65
03	Alexandre Granados Afonso de Faria	UNESC - Colatina	Saúde	5	1	4.620,00	15.420,00	65
04	Renata Abdalla Pires da Rocha	FAFIA - Alegre	Saúde	8	2	5.967,00	25.167,00	64
05	Allan Kardec de Lima	UFES - São Mateus	Saúde	10	1	4.975,00	21.775,00	63
06	Manuella Villar Amado	IFES - Vila Velha	Humanas	10	2	5.400,00	27.000,00	63
07	Márcio de Souza Bolzan	IFES - Ibatiba	Exatas e da Terra	8	2	6.000,00	25.200,00	63
08	Fabício Thiengo Vieira	UFES - Alegre	Engenharias	5	1	4.936,00	15.736,00	62
09	Robson Costa de Souza	UFES - Alegre	Engenharias	5	1	4.956,00	15.756,00	62
10	Audrei Giménez Barañano	UFES – Alegre	Engenharias	5	1	5.000,00	15.800,00	62
<b>TOTAL</b>				<b>69</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 53.609,00</b>	<b>R\$ 203.609,00</b>	

### CRONOGRAMA PARA O ENVIO DO FORMULÁRIO 3B – INDICAÇÃO DO BOLSISTA

PERÍODO DO ENVIO	ENDEREÇO PARA O ENVIO
De 08 a 16 de Outubro de 2012	picjunior2012@fapes.es.gov.br

### CRONOGRAMA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

PERÍODO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA FAPES
De 15 a 26 de Outubro de 2012

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Todos os documentos necessários para a contratação estão especificados no **item 20.7 do Edital**.

**O Termo de Outorga e os documentos necessários para abertura de contra bancária** serão enviados aos beneficiários pela Gerência de Contratos e Convênios/GECON/FAPES.

A vigência do projeto e das bolsas iniciará a partir de **1º de Novembro de 2012**.

**É de responsabilidade do proponente do Projeto providenciar e entregar à FAPES todos os documentos exigidos para a contratação.**

**Aviso publicado no DIOES em 05/10/2012**

Vitória, 01 de outubro de 2012.

Anilton Salles Garcia  
**Diretor Presidente/FAPES**